Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ
==========

PROTOCOLO Nº 909/17
DE 18 / 09 / 17
Secretário

Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 4.798

Assunto: 4.798 – Regulamenta a Política de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Palmeira (PR) – (PMUMP) e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.798**, Regulamenta a Política de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Palmeira (PR) – (PMUMP) e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, pois visa regulamentar a Política de Mobilidade Urbana Municipal, e instituir o Plano de Mobilidade Urbana Município de Palmeira(PR) – (PMUMP), além de cumprir com a exigência legal que pode impedir a vinda de recursos públicos federais e estaduais se o Poder Executivo e o Poder Legislativo não atuarem em conjunto, e deste modo, o Município de Palmeira atenderá as expectativas da sociedade.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2017.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.798**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2017.

GILMAR COSTA
Membro

JOÃO SAVI
Membro